

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2023**  
(Do Sr. HELIO LOPES)

Dispõe sobre medidas de combate à pedofilia em aeroportos e aeronaves.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas de combate à pedofilia em aeroportos e aeronaves.

Art. 2º O Poder Público promoverá campanhas, com a participação dos órgãos responsáveis pela aviação civil e das empresas aéreas, para alertar pessoas que utilizem os terminais aeroportuários e o transporte aéreo que possam identificar, denunciar e solicitar ajuda, sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes;

Art. 3º Deverão ser afixados cartazes, nos balcões das empresas aéreas, bem como no interior das aeronaves, com alertas sobre o crime de pedofilia, com o telefone do disque denúncia e instruções práticas para solicitar ajuda para a tripulação e funcionários do aeroporto em caso de risco.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A pedofilia é um dos crimes mais graves e abomináveis da nossa sociedade. Infelizmente, ela é tão antiga quanto o próprio mundo, mas é nos dias de hoje que a prevenção e o combate a este crime estão sendo tratados com a devida importância.



Um dos principais meios de transmissão da pedofilia é a internet, que permite que pessoas acessem conteúdos impróprios no conforto de seus lares. Para evitar que as crianças sejam vítimas deste crime, é necessário que se desenvolvam estratégias de prevenção eficazes. No entanto, outro local-chave onde a vigilância tem de ser reforçada é nos aeroportos e aeronaves. Os terminais aeroportuários são locais onde as pessoas estão viajando para diferentes destinos e onde ocorre a possibilidade de abuso e exploração de crianças aumenta.

Portanto, as autoridades devem ter um olhar atento e reforçar medidas de segurança para prevenir e combater a pedofilia nesses locais. As autoridades devem ter um olhar constante para monitorar e identificar qualquer tipo de comportamento suspeito. Além disso, os voos para destinos turísticos onde há maior risco de exploração infantil devem ser monitorados de forma mais rigorosa para garantir que as crianças estejam seguras.

Uma medida que propomos é a implementação de políticas de educação em todos os aeroportos e aeronaves. Por meio de campanhas de conscientização, deve-se destacar a importância da prevenção da pedofilia, esclarecendo aos passageiros sobre o assunto e explicando-lhes como agir em caso de suspeita de abuso infantil.

Além disso, é importante que os funcionários de aeroportos e aeronaves sejam treinados para reconhecer os sinais de exploração infantil e saber como responder adequadamente a essas situações. Em suma, a prevenção e o enfrentamento à pedofilia nos aeroportos e aeronaves devem ser tratados com a devida importância.

Diante do exposto, a presente iniciativa se mostra necessária. Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2023.

Deputado HELIO LOPES

